



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.243.820,08</b>	<b>1.927.773,30</b>	<b>16.861.985,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>653.411,29</b>	<b>52.760,64</b>	<b>526.782,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>486.879,54</b>	<b>38.945,53</b>	<b>367.688,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>171.004,54</b>	<b>9.750,38</b>	<b>102.620,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>102.004,54</b>	<b>7.222,52</b>	<b>75.034,71</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.004,54	3.759,89	59.433,98	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	5.000,00	306,80	1.798,37	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	18.000,00	2.181,96	10.061,75	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	10.000,00	973,87	3.740,61	0,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>69.000,00</b>	<b>2.527,86</b>	<b>27.585,71</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.000,00	2.527,86	27.585,71	0,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>243.875,00</b>	<b>21.981,70</b>	<b>195.436,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>243.875,00</b>	<b>21.981,70</b>	<b>195.436,90</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	218.000,00	17.951,46	168.239,38	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.875,00	4.030,24	27.197,52	0,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>7.213,45</b>	<b>69.631,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>7.213,45</b>	<b>69.631,27</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	68.000,00	7.112,21	67.143,73	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	101,24	2.184,25	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	3.000,00	0,00	303,29	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>166.531,75</b>	<b>13.815,11</b>	<b>159.094,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>19.693,00</b>	<b>4.310,74</b>	<b>26.675,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>19.693,00</b>	<b>4.310,74</b>	<b>26.675,88</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.693,00	4.310,74	26.675,88	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>146.838,75</b>	<b>9.504,37</b>	<b>132.418,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>146.838,75</b>	<b>9.504,37</b>	<b>132.418,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	144.000,00	9.504,37	132.418,44	0,00
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa da Receita Principal	2.142,45	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	696,30	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>98,96</b>	<b>0,00</b>	<b>230,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>98,96</b>	<b>0,00</b>	<b>230,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>98,96</b>	<b>0,00</b>	<b>230,01</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	98,96	0,00	230,01	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>90.238,67</b>	<b>687.684,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.0.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>90.238,67</b>	<b>687.684,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>90.238,67</b>	<b>687.684,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>90.238,67</b>	<b>687.684,01</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	350.000,00	90.238,67	687.684,01	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>27.139,60</b>	<b>791,31</b>	<b>55.331,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>17.139,60</b>	<b>0,00</b>	<b>51.375,90</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.00.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.139,60	0,00	51.375,90	0,00
1.6.1.1.01.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	17.139,60	0,00	0,00	0,00



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
	<b>GERAIS</b>				
1.6.1.1.01.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.139,60	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.1.1.02.0.</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.375,90</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	51.375,90	0,00
<b>1.6.3.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>791,31</b>	<b>3.955,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.3.1.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>791,31</b>	<b>3.955,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.3.1.99.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>791,31</b>	<b>3.955,43</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.1.99.0.	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.000,00	791,31	3.955,43	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>23.208.170,23</b>	<b>1.783.727,48</b>	<b>15.589.469,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>17.013.319,81</b>	<b>1.211.189,11</b>	<b>11.221.654,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>15.604.833,98</b>	<b>1.066.345,63</b>	<b>10.490.645,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	<b>15.599.833,98</b>	<b>1.065.904,76</b>	<b>10.489.134,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	1.065.904,76	9.848.539,76	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.599.833,98	0,00	640.594,41	0,00
<b>1.7.1.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>440,87</b>	<b>1.511,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	440,87	1.511,62	0,00
<b>1.7.1.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>360.000,00</b>	<b>22.675,43</b>	<b>171.397,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.2.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>360.000,00</b>	<b>22.675,43</b>	<b>171.397,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	360.000,00	22.675,43	171.397,04	0,00
<b>1.7.1.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>798.210,83</b>	<b>44.447,13</b>	<b>335.600,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>798.210,83</b>	<b>44.447,13</b>	<b>335.600,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	700.000,00	34.384,60	267.921,28	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	8.668,25	56.525,08	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	18.210,83	1.394,28	11.154,24	0,00
<b>1.7.1.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?</b>	<b>156.175,00</b>	<b>16.708,39</b>	<b>106.170,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.4.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>7.389,55</b>	<b>63.125,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	7.389,55	63.125,24	0,00
<b>1.7.1.4.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>	<b>41.000,00</b>	<b>3.673,00</b>	<b>24.810,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	41.000,00	3.673,00	24.810,00	0,00
<b>1.7.1.4.53.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.645,84</b>	<b>18.235,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	30.000,00	5.645,84	18.235,62	0,00
<b>1.7.1.4.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>5.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.99.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.175,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.6.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>62.100,00</b>	<b>7.544,77</b>	<b>60.067,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.6.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>62.100,00</b>	<b>7.544,77</b>	<b>60.067,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	62.100,00	7.544,77	60.067,26	0,00
<b>1.7.1.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>32.000,00</b>	<b>53.467,76</b>	<b>57.772,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.9.58.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020</b>	<b>32.000,00</b>	<b>2.152,40</b>	<b>6.457,20</b>	<b>0,00</b>



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	32.000,00	2.152,40	6.457,20	0,00
<b>1.7.1.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>51.315,36</b>	<b>51.315,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	51.315,36	51.315,36	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.234.850,42</b>	<b>448.801,09</b>	<b>3.360.463,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.810.850,42</b>	<b>332.304,08</b>	<b>2.589.175,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.50.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>3.415.500,00</b>	<b>317.038,54</b>	<b>2.066.823,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.415.500,00	317.038,54	2.066.823,03	0,00
<b>1.7.2.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>350.000,00</b>	<b>12.982,38</b>	<b>503.081,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	12.982,38	503.081,84	0,00
<b>1.7.2.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>35.350,42</b>	<b>2.283,16</b>	<b>19.225,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.350,42	2.283,16	19.225,98	0,00
<b>1.7.2.1.53.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	0,00	44,96	0,00
<b>1.7.2.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>83.048,25</b>	<b>529.146,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>83.048,25</b>	<b>529.146,13</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	83.048,25	529.146,13	0,00
<b>1.7.2.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>174.000,00</b>	<b>33.448,76</b>	<b>242.141,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.9.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	2.000,00	22.000,00	0,00
<b>1.7.2.9.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>31.448,76</b>	<b>220.141,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	31.448,76	220.141,35	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>123.737,28</b>	<b>1.007.352,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>123.737,28</b>	<b>1.007.352,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>123.737,28</b>	<b>1.007.352,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.960.000,00	123.737,28	1.007.352,06	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>255,20</b>	<b>2.487,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.0.</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>255,20</b>	<b>2.487,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>255,20</b>	<b>2.487,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>255,20</b>	<b>2.487,89</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	255,20	2.487,89	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>598.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>774.915,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.01.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.710,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	24.710,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>598.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.205,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>394.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.205,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>10.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.1.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>10.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.1.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	10.350,00	0,00	0,00	0,00



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
	Atenção Primária - Principal				
2.4.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>384.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.205,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.4.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>384.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.205,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	384.205,00	0,00	384.205,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	166.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	204.000,00	0,00	200.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.560.170,08</b>	<b>-279.729,82</b>	<b>-2.489.819,62</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-213.180,94	-1.971.692,02	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-88,16	-302,28	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-683.100,00	-63.407,69	-413.364,44	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-68.000,00	-2.596,40	-100.615,67	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-7.070,08	-456,63	-3.845,21	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.282.205,00</b>	<b>1.648.043,48</b>	<b>15.147.080,99</b>	<b>0,00</b>